



# CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE DESPORTOS PARA DEFICIENTES INTELECTUAIS

## Atualização dos Critérios de Elegibilidade - 2023

### Registro Regional e Nacional (CPB)

Esse registro é para atletas que venham a participar dos eventos Regionais e Nacionais (Regionais, Seletivas, Jogos escolares, Paralimpíada Escolar Nacional, Meetings do CPB e outros).

Documentações necessárias:

- RG, foto 3x4, ficha de atleta e ficha técnica (consta no site [www.cbdi.org.br](http://www.cbdi.org.br)).
- Teste de QI (WISC-IV – Escala Wechsler de Inteligência para Crianças até 16 anos e 11 meses), (WAIS-III Escala Wechsler de Inteligência para Adultos com Tabela Atualizada) – a partir de 17 anos. Critério para elegibilidade esportiva (valor de QI total igual ou menor que 75).
- Relatório psicológico contendo o histórico do atleta, tabela de scores de QI do teste aplicado e a descrição do comportamento adaptativo (limitações nas áreas de comunicação, aprendizagem, autocuidado, vida diária e socialização).
- Comprovação da deficiência antes dos 22 anos (critério atualizado) laudo o médico CID10 F(70-79) ou testes anteriores.
- Atletas com Síndrome de Down deve apresentar o laudo médico com o CID e teste cariótipo. **Não** é necessário teste de QI.

### Classes Paralímpicas (CPB/IPC)

A classificação é única não há divisão de grupos, ou seja, todos os atletas com deficiência intelectual competem na mesma classe.

Natação: S14/SB14/SM14

Atletismo: T20/F20

Tênis de mesa: TT11



# CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE DESPORTOS PARA DEFICIENTES INTELECTUAIS

**SOMENTE** nos eventos escolares os atletas com Síndrome de Down estão como classe 21:

Natação: S21/SB21/SM21

Atletismo: T21/F21

## Registro Nacional (CBDI)

Esse registro é para atletas que venham a participar dos eventos Regionais e Nacionais (da CBDI).

Documentações necessárias:

- RG, foto 3x4, ficha de atleta e ficha técnica (consta no site [www.cbdi.org.br](http://www.cbdi.org.br)).
- Teste de QI (**WISC-IV** – Escala Wechsler de Inteligência para Crianças até 16 anos e
- 11 meses), (**WAIS-III** Escala Wechsler de Inteligência para Adultos **com Tabela Atualizada**) – a partir de 17 anos. Critério para elegibilidade esportiva (valor de QI total igual ou menor que **75**).
- Relatório psicológico contendo o histórico do atleta, tabela de scores de QI do teste aplicado e a **descrição do comportamento adaptativo** (**limitações** nas áreas de comunicação, aprendizagem, autocuidado, vida diária e socialização).
- Comprovação da deficiência antes dos **22 anos (critério atualizado)** laudo o médico CID10 F(70-79) ou testes anteriores.

## TEA- Transtorno do Espectro Autista

Para atletas com autismo são necessários o laudo médico com o CID referente ao TEA, relatório psicológico com as avaliações de comprovação do TEA e descrição do comportamento adaptativo relacionados às características do TEA.

**OBS: Não é necessário teste de QI**



# CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE DESPORTOS PARA DEFICIENTES INTELECTUAIS

Lista de avaliações aprovadas pelo critério da Virtus internacional:

ADOS/ADOS2 (Autism Diagnostic Observation Schedule)

ADR-I (Entrevista de Diagnóstico Autista - Revisada)

CARS (Escala de Avaliação do Autismo Infantil)

DISCO (Estrutura de Entrevista Diagnóstica para Distúrbios Sociais e da Comunicação)

GARS (Escala de Avaliação do Autismo de Gilliam)

Avaliação de Asperger em Adultos (AAA)

RIMLAND (Instrumento de Diagnóstico de Autismo)

Escalas de classificação do espectro do autismo (ASRS)

Escala Indiana para Avaliação do Autismo (ISAA) – nota: apenas para idades de 2 a 9 anos.

## **Síndrome de Down (trissomia simples e translocação)**

Para atletas com Síndrome de Down é necessário apresentar o **Cariótipo** (teste genético) e laudo médico com diagnóstico da síndrome.

**Obs: não é necessário teste de QI.**

## **Síndrome de Down Mosaico**

Para atletas com Síndrome de Down Mosaico é necessário apresentar o Cariótipo, laudo médico com diagnóstico da síndrome e relatório psicológico com teste de QI e descrição do comportamento adaptativo.

**OBS: Nos eventos Regionais, Seletivas, Jogos Escolares e Paralimpíada Escolar Nacional não é necessários apresentar a descrição do Comportamento Adaptativo no relatório psicológico.**



# CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE DESPORTOS PARA DEFICIENTES INTELECTUAIS

## Registro Internacional

Registro necessário para os atletas que estejam aptos a participar de Competições Internacionais.

Documentações necessárias:

- Possuir o registro Nacional e índice comprovado para tal.
- Teste de QI (**WISC-IV** - Escala Wechsler de Inteligência para Crianças– até 16 anos e 11 meses), (**WAIS-III** Escala de Inteligência Wechsler para Adultos-a partir de 17 anos, com **Tabela Atualizada**), Folha de resultado do teste de QI com gráfico e tabelas.
- Comprovação da deficiência antes dos **22 anos (critério atualizado)**, laudo médico CID10 F(70-79) ou testes.
- Relatório psicológico contendo o histórico do atleta, descrição do teste e a tabela de valores de QI do teste aplicado e a descrição do Comportamento Adaptativo (**limitações** nas áreas de comunicação, aprendizagem, autocuidado, vida diária e socialização).
- Para atletas com Síndrome de Down **não** é necessário o teste de QI e sim o **Cariótipo**

Para atletas com TEA são necessários o laudo médico com o CID referente ao TEA, relatório psicológico com histórico do atleta, avaliações de comprovação do TEA e descrição do comportamento adaptativo relacionados às características do TEA.

OBS: Não é necessário teste de QI

Para atletas com Síndrome de Down Mosaico **é necessário** o teste de QI, descrição do comportamento adaptativo e o teste **Cariótipo** de comprovação de **Mosaicismo**.

Após a verificação e aprovação desse relatório pela CBDI é necessário traduzi-lo para o Inglês.

Preenche o T-SAL online no site da VIRTUS: [www.virtus.sport](http://www.virtus.sport)



# CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE DESPORTOS PARA DEFICIENTES INTELECTUAIS

**NOTA:** O teste WAIS-III está com o tabela atualizada e aprovada na Plenária de 03/10/2020.

## GRUPOS DE ELEGIBILIDADE ESPORTIVA PARA EVENTOS DA CBDI E VIRTUS INTERNACIONAL

Grupo II1- atletas com deficiência intelectual

Grupo II2- atletas com Síndrome de Down e outras limitações

Grupo II3- atletas com Transtorno do Espectro Autista – TEA (com ou sem deficiência intelectual).

De acordo com as novas diretrizes da Virtus Internacional o atleta deverá permanecer no grupo a qual ficou elegível durante o Ciclo do Global Games (4 anos), após esse período a equipe técnica poderá remanejar o atleta para outro grupo se o atleta for elegível para tal e deverá permanecer nesse grupo por mais um ciclo (4 anos).

### **INFORMATIVO**

O atleta pode vir a ser chamado para uma Reclassificação Esportiva a qualquer momento que a Confederação julgar necessário independente de já possuir o Registro Nacional ou Internacional.

Atenciosamente,

**Patricia Caroano Giampa**

**Setor de elegibilidade**

**Adilson P. Ramos**

**Presidente**